

DECRETO N° 84
de 08 de NOVEMBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.230,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.230,00 (Dois Mil Duzentos e Trinta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0251 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.079 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR
2.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 2.230,00 (Dois Mil Duzentos e Trinta Reais)

Adiciona: 2.230,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital
por OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.12.16
17:03:25 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO